

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023**  
**PROCESSO Nº 2025019209**

2º Termo aditivo ao contrato 085/2023 do PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e da empresa THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46, nos termos da dispensa nº 400/2023.

**CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo- Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CREDENCIADO: THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.674.021/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Thiago José Maria Rodrigues - CPF nº 969.853.461-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 085/2023, firmado em 22 de maio de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2023018083 na modalidade Dispensa, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato 085/2023, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos (consultório odontológico) incluso instalação e desinstalação visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão - PRO SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **22 DE MAIO DE 2025 A 21 DE MAIO DE 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

**3.1.** O valor total para os próximos 12 (doze) meses será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 1.250 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de maio de 2025.

  
**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE.

**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

  
**THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES (ODONTO MED MULTIMARCAS)**  
CNPJ nº 10.674.021/0001-46  
**Thiago José Maria Rodrigues**  
CPF nº 969.853.461-00

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: